



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

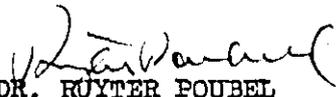
DELIBERAÇÃO Nº 1512 , DE 10 DE novembro DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Flamengo Caxias Futebol Clube, sediado no Bar dos Cavaleiros, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de novembro de 1969.

  
DR. RUYTER POUBEL  
- Prefeito -